

**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023/CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023**

Em decorrência da natureza do objeto os imóveis locados atendem às necessidades da secretaria solicitante, pois visa comportar em cada imóvel o quantitativo de turmas alunos de alunos conforme cada modalidade, quadro administrativo e suas devidas mobílias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação no que tange a instalação e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diomar Lima do Nascimento Alves, situada em Vila de Mariana – Zona Rural, no Município de Viseu/PA.

O espaço supra citado atende a necessidade o qual condiciona à sua escolha.

E por tratar-se de estrutura com característica única, deverá atender com eficiência os requisitos da Educação. O funcionamento em três turnos do estabelecimento de ensino, sendo 05 (cinco) turmas (1ºano/9, 2ºano/9 e 3ºano/9 do Ensino Fundamental) e 06 (Seis) Ensino Fundamental no turno da tarde e 01(uma turma de Educação de jovens e Adultos no turno da noite, todos regularmente matriculados no estabelecimento de ensino totalizando 12(doze) turmas totalizando 219 (duzentos e dezenove).

O Município não tendo muita opção de escolha devido à carência de Imóvel para estes fins e com estrutura adequada o qual destina-se.

Vale ressaltar que, não fora encontrado outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderia à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o qual destina-se para o funcionamento da totalidade dos atendimentos e/ou serviços e as demandas do estabelecimento de Ensino. Portanto devido a estrutura da escola e em virtude da escassez de imóveis com área construída suficiente para suprir a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo assim, optou pela locação dos Imóveis acima citados, conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras no respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação anexado nos autos do processo administrativo.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.

Viseu-PA, 15 de dezembro de 2023.



Nilce Maria Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente CPL  
Portaria nº 002/2023 – CPL/GABPREF

